MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATO Nº. 54 DE 27 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Requerimento CEPE datado em 05 de maio de 2022, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 5ª Sessão Ordinária de 26 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, obedecem os termos dispostos no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aprovado na Resolução CEPE 10/2017 .

Art. 2° As rotinas de funcionamento dos colegiados dos cursos inseridos nos programas de pós-graduação *strcito sensu* são disciplinadas nos termos dispostos no Título III do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 3° O Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu será atualizado conforme termos dispostos no Ato COPEP 53, de 27 de maio de 2022.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866

Assinado de forma digital por RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866
DN: cn=RONNEY ARISMEL MANCEBO BOLOY:23284664866, ou=CEFET-RJ - Centro Fed. Educ. Tecnol. Celso S. Fonseca, o=ICPEdu, c=BR
Motivo: Sou o autor deste documento
Localização: Cefet/RJ
Dados: 2022.05.27 17:42:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação